



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: 672 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	4
PORTARIAS	5
ATOS OFICIAIS	6
DIVERSOS	6
RESOLUÇÕES	7
EXTRATOS	7

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: **672 - 8**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5248/2022

OBJETO: Contratação da cantor Gabriel Fiorito, para a realização de 01 (um) show, no dia 15 de outubro de 2022, às 21:00 horas, no evento "Festa da Padroeira", na cidade Arraial do Cabo - RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

CONTRATADA: GABRIEL FURTADO FIORITO 11251576745

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de Setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56.580

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4658/2022

OBJETO: Locação do espaço da Sede Lacustre do Clube da Aeronáutica, situado na Estrada de Figueira, nº 01, Figueira – Arraial do Cabo/RJ, para realização do evento dos profissionais da Educação, que ocorrerá no dia 21 de Outubro de 2022 e visa atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

CONTRATADA: CLUBE DE AERONÁUTICA

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 8.000 (oito mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 22 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Mat.:56.004

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3433/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SCANNERS TIPO DE MESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ARQUIVO MORTO, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROPONENTE: V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 8.700 (oito mil e setecentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de Setembro de 2022.

Alex Coutinho Canela

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 360/2022

DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 312.502,20

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Aos dias 26 do mês de Setembro do ano de 2022, o Fundo Municipal de Educação, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: 672 - 8

06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, pelo período de 06 (seis) meses** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, pelo período de 06 (seis) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 049/2022 e seus anexos; **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME	RCC DA ROCHA – FESTAS E EVENTOS ME
RAZÃO SOCIAL:	RCC DA ROCHA – FESTAS E EVENTOS ME
CNPJ:	17.649.739/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Espanha, 09 Jardim Calçara – Cabo Frio/RJ 28.910-190
REPRESENTANTE LEGAL:	Roberta Campos Chaves da Rocha
RG:	12.731.575-2, EXPEDIDA PELO IFRJ/RJ
CPF:	088.361.517-79
TELEFONE:	(22) 2648-3125/ (22) 999621826
E-MAIL:	robertapassalini@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR EVENTO	VALOR TOTAL
------	----------------------	-----	--------	---------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR EVENTO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE BUFFET		
HOMENAGEM NA SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO – 28 DE SETEMBRO		R\$ 15.000,00
PÚBLICO: PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 200		
HOMENAGEM NA SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 DE SETEMBRO		R\$ 15.000,00
PÚBLICO: PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 200		
DIA DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS – 08 DE OUTUBRO		R\$ 126.000,00
PÚBLICO: ALUNOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 7.000		
FESTA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 21 DE OUTUBRO		R\$ 247.400,00
PÚBLICO: PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 2.000		
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 27 DE OUTUBRO		R\$ 15.000,00
PÚBLICO: PROFISSIONAIS E PALESTRANTES CONVIDADOS: 200		
DESFILE DA BELEZA NEGRA, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE – 25 DE NOVEMBRO		R\$ 15.000,00
PÚBLICO: ALUNOS CONVIDADOS: 200		
FORMATURAS – DEZEMBRO – DATAS A DEFINIR		R\$ 51.600,00
PÚBLICO: ALUNOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 2.150		
CANTATA DE NATAL - DEZEMBRO – DATA A DEFINIR PÚBLICO: PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 200		R\$ 15.000,00
NATAL NAS ESCOLAS – DEZEMBRO – DATAS A DEFINIR		R\$ 126.000,00
PÚBLICO: ALUNOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 7.000		
REUNIÕES PEDAGÓGICAS, FORMAÇÕES CONTINUADAS, VISITAS ETC PÚBLICO: PROFISSIONAIS CONVIDADOS: 1.000		R\$ 50.000,00
BUFFET PARA EVENTOS (REUNIÕES E DATAS COMEMORATIVAS)		R\$ 24.000,00
CONVIDADOS: 400		

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: **672 - 8**

	SERVIÇO DE DECORAÇÃO				
	HOMENAGEM NA SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO – 21 DE SETEMBRO			R\$ 11.100,00	
	HOMENAGEM NA SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 DE SETEMBRO			R\$ 11.100,00	
	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 27 DE OUTUBRO			R\$ 11.100,00	
2	FESTA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 21 DE OUTUBRO	SV/EVENTO	SV/ EVENTO CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA A CADA EVENTO	R\$ 216.600,00	R\$ 299.000,00
	DESFILE DA BELEZA NEGRA, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE – 25 DE NOVEMBRO			R\$ 10.500,00	
	CANTATA DE NATAL - DEZEMBRO – DATA A DEFINIR			R\$ 8.750,00	
	BUFFET PARA EVENTOS (REUNIÕES E DATAS COMEMORATIVAS)			R\$ 13.850,00	
	REUNIÕES PEDAGÓGICAS, FORMAÇÕES CONTINUADAS, VISITAS ETC			R\$ 16.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 999.000,00					

049/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;
4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 049/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram;

Arraial do Cabo, 26 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo
Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
CONTRATANTE

RCC DA ROCHA – FESTAS E EVENTOS ME
Roberta Campos Chaves da Rocha
CONTRATADA
Testemunhas:

1 _____
CPF/MF:
2 _____
CPF/MF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018
PROCESSO Nº 5044/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em todo o território do município de Arraial do Cabo, firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 077/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 228.905,34 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 5,3967% do valor contratual.
O valor total do aditivo com o acrescido será de R\$ 4.470.470,95 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021
PROCESSO Nº 5749/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

1

A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 06 (seis) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será usuário do Registro de Preços o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

4.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **ANEXO III**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 049/2022;

4.3. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: **672 - 8**

Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo Caminhões Pipas, objetivando atender as necessidades da população de Arraial do Cabo e seus respectivos distritos, firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 110/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 39.459,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a aproximadamente 8,73% com base no reajuste pelo índice IPCA, conforme Relatório as fls. 132/135. O valor total do aditivo com o acrescido totaliza o valor de R\$ 491.459,60 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 23/09/2022 e findando-se no dia 22/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE: Conforme previsão expressa na Cláusula 16.11 do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021, utiliza-se para fins de reajuste o índice IPCA, instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 290/2022
PROCESSO N°. 15.649/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de materiais médico-hospitalares básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e - 8 unidades estratégicas de Saúde da Família – Esf's Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Roça Velha, Prainha e Hermes Barcelos, Caps – Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 369.224,76 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 293/2022

PROCESSO N°. 5219/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

DECRETOS

DECRETO Nº 3.741 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo de Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.610.269,85 (dois milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
84	1112	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000.000,00
84	1284	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 30.000,00
84	326	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.517.261,55
84	1121	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 62.988,30
TOTAL...				R\$ 2.610.269,85

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 84 – FMS CUSTEIO, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 2.610.269,85 (dois milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme extrato da conta corrente nº 18699-6, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil - Nome da Conta: 444-AG3839-3, sob o processo administrativo nº 5671/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.742 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: **672 - 8**

1.249.105,21 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e vinte um centavo) por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
65	1250	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.249.105,21
TOTAL....				R\$ 1.249.105,21

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.249.105,21 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e vinte um centavo)**, na fonte de recurso 65 - ROYALTIES ESTADO, conforme processo administrativo nº 38/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.743 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.478.678,56** (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1289	01.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.300,00
0	1290	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.36.00.00	R\$ 100.000,00
106	882	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 703.772,32
106	756	18.001.002.12.361.0018.2008	3.3.90.14.00.00	R\$ 10.000,00
4	1090	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 85.073,17
48	1291	05.001.002.10.302.0006.1039	4.4.90.52.00.00	R\$ 135.598,00
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 93.117,34
125	1245	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 12.174,42
125	1184	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 565.535,31
104	1201	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 47.428,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 9.680,00
48	1292	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.04.00.00	R\$ 10.000,00
48	1293	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.90.13.00.00	R\$ 3.000,00
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 650.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 2.478.678,56

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.478.678,56** (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 3.300,00
0	143	02.006.001.28.843.0004.0006	4.6.90.71.00.00	R\$ 78.360,39
0	678	12.001.001.03.092.0001.2074	3.3.90.36.00.00	R\$ 21.639,61
106	740	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 4.170,00
106	745	18.001.002.12.0122.0018.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 47.024,74
106	746	18.001.002.12.122.0018.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 147.934,01
106	749	18.001.002.12.361.0018.1082	4.4.90.51.00.00	R\$ 8.042,92
106	750	18.001.002.12.361.0018.1082	4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
106	757	18.001.002.12.361.0018.2008	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
106	766	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.9049.00.00	R\$ 1.000,00
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 100.000,00
106	776	18.001.002.12.361.0018.2081	3.3.90.49.00.00	R\$ 5.734,00
106	817	18.001.002.12.365.0018.2077	3.3.90.49.00.00	R\$ 10.000,00
106	827	18.001.002.12.365.0018.2082	3.3.90.49.00.00	R\$ 3.333,30
106	833	18.001.002.12.365.0018.2083	3.3.90.49.00.00	R\$ 666,70
106	759	18.001.002.12.361.0018.2008	3.3.9039.00.00	R\$ 5.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 250.000,00
106	764	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
106	1270	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.866,65
4	306	05.001.001.10.301.0001.2013	3.3.90.49.00.00	R\$ 56.930,76
4	320	05.001.001.10.301.0006.2033	3.3.90.49.00.00	R\$ 10.185,40
48	323	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 1.192,21
4	325	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 14.310,00
48	1199	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 27.828,31
48	1167	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.380,98
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.647,01
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 11.332,56
48	409	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 120.982,96
48	412	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 54.810,00
48	1257	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.91.00.00	R\$ 10.188,32
104	1244	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 47.428,00
125	1107	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 154.959,21
125	1218	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 419.120,62
125	1220	05.001.005.10.305.0006.2038	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.359,50
125	1221	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.270,40
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 22.680,00
106	739	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
106	742	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.40.00.00	R\$ 50.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 300.000,00
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 100.000,00
106	875	18.001.002.12.367.0018.2079	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 2.478.678,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: 672 - 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.364 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos). **R E S O L V E** : Art. 1º - Ceder o servidor, ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10243, ao Município de Cardoso Moreira. Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria terá o período compreendido de 01/10/2022 a 31/12/2024, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse e por manifestação expressa dos órgãos cedente e cessionário. Art. 3º - A regularização da cessão será contada da data de publicação desta Portaria, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022. Art. 4º - O ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, cabe ao Município de Cardoso Moreira na qualidade de Órgão Cessionário, conforme art. 8º, do Decreto nº 005, de 2010.

Gabinete do Prefeito do Município de Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.365/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Ana Claudia Batista Porto Duarte**, Assessor de Controle de Documentos, matrícula nº 58455, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de responsável pelo setor de Almoarifado e Patrimônio da Chefia de Gabinete, sem ônus na função, em substituição a servidora **Keila Brito de Carvalho**, matrícula 60515.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de maio de 2000 - **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **30 de setembro de 2022, às 14h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **2º Quadrimestre de 2022**, junto à Comissão

Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, transmitida ao vivo através das redes sociais da Secretaria de Fazenda, conjuntamente ao endereço eletrônico contabilidade@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Fazenda para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

ERRATA – ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO 664 – PÁGINAS 12-13

No item “Participantes” - Onde se lê:

SMARSTRDH – Rita Márcia José Pereira – Titular

Leia-se:

SMARSTRDH – Rita Márcia Jorge Pereira – Titular

No “Relato” Onde se lê:

6º parágrafo – Prosseguiu com a apresentação a conselheira RITA MÁRCIA JORGE PEREIRA, que destacou a importância de lutar juntamente com os demais conselheiros e a importância da assiduidade dos conselheiros eleitos nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, ressaltando a necessidade do trabalho conjunto.

9º parágrafo – Passou-se à palavra aos conselheiros, e o conselheiro Manoel se candidatou à vice-presidente. Não havendo consenso entre os conselheiros, abriu-se a votação para vice-presidente com os seguintes candidatos: **Angeline Liz da Cunha Wolkmer – CRTR do Segmento TRABALHADOR; Manoel de Navarra Porto – SINDAC do Segmento USUÁRIO e Elço Vieira dos Santos – APAE do Segmento GESTOR/PRESTADOR.**

11º parágrafo – Prosseguiu com a apresentação a Conselheira Angeline, que informou ser servidora pública há 25 anos, trabalhando há aproximadamente 08 anos no Conselho Municipal de Saúde, entre funções de Conselheira e Secretária Executiva, esta última exercida durante 1 ano e meio no último mandato. Destacou que enquanto representante do Conselho de Radiologia, se coloca à disposição para trabalhar na vice-presidência com dedicação e empenho.

12º parágrafo – O Secretário prosseguiu com a votação para vice-presidente, que se deu da seguinte forma: **07 VOTOS** para a Conselheira **Angeline Liz da Cunha Wolkmer (AAPA, CRTR, PSCJ, ROCAMA, TIBAC, SMARSTRDH E SINDISPREV)**, **02 VOTOS** para o Conselheiro **Elço Vieira dos Santos (APAE e AMAPP)**, **01 VOTO** para o Conselheiro **Manoel de Navarra Porto (SINDAC)** e **01 ABSTENÇÃO (SMS-AC)**, **ELEITA VICE-PRESIDENTE a Conselheira ANGELINE LIZ DA CUNHA WOLKMER – do Segmento TRABALHADOR.**

16º parágrafo – A composição da mesa diretora ficou da seguinte forma: **Sra. RITA MÁRCIA JORGE PEREIRA como PRESIDENTE; Sra. ANGELINE LIZ**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: 672 - 8

DA CUNHA WOLKMER como VICE-PRESIDENTE; Sra. MARTA VERÔNICA DE ATAÍDE PEREIRA como 1º SECRETÁRIO e Sr. MANOEL DE NAVARRA PORTO como 2º SECRETÁRIO, gerando a RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Leia-se:

6º parágrafo - Prosseguiu com a apresentação a conselheira RITA MÁRCIA JORGE PEREIRA, que informou ser gestora de contratos e conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDDCA no Município, e destacou a importância de lutar juntamente com os demais conselheiros e a importância da assiduidade dos conselheiros eleitos nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, ressaltando a necessidade do trabalho conjunto.

9º parágrafo - Passou-se à palavra aos conselheiros, e o conselheiro Manoel se candidatou à vice-presidente. A conselheira Angeline, por sua vez, informou que abriria mão da candidatura pelo sr. Elço, porém, devido à manifestação do Sr. Manoel, também se candidatou a vice-presidência.

Assim, não havendo consenso entre os conselheiros, abriu-se a votação para vice-presidente com os seguintes candidatos: Angeline Liz Cunha Wolkmer – CRTR-RJ do Segmento TRABALHADOR; Manoel de Navarra Porto – SINDAC do Segmento USUÁRIO e Elço Vieira dos Santos – APAE do Segmento GESTOR/PRESTADOR.

11º parágrafo - Prosseguiu com a apresentação a Conselheira Angeline, que informou ser servidora pública há 25 anos, trabalhando na saúde do Município há 20 anos, sendo aproximadamente 13 anos no setor de radiologia e 08 anos nos Conselhos Municipais de Saúde, sendo 05 anos como conselheira em Cabo frio, 02 anos em Arraial do Cabo e 01 ano e meio como Secretária Executiva neste pleno. Destacou que, enquanto representante do Conselho de Radiologia, se coloca à disposição para trabalhar na vice-presidência com dedicação e empenho.

12º parágrafo - O Secretário prosseguiu com a votação para vice-presidente, que se deu da seguinte forma: 07 VOTOS para a Conselheira Angeline Liz Cunha Wolkmer (AMAPP, CRTR-RJ, PSCJ-AC, ROCAMA, TIBAC, SMASTRDH E SINDSPREV), 02 VOTOS para o Conselheiro Elço Vieira dos Santos (AAPAC e APAE), 01 VOTO para o Conselheiro Manoel de Navarra Porto (SINDAC) e 01 ABSTENÇÃO (SMS-AC), ELEITA VICE-PRESIDENTE a Conselheira ANGELINE LIZ CUNHA WOLKMER – do Segmento TRABALHADOR.

16º parágrafo - A composição da mesa diretora ficou da seguinte forma: Sra. RITA MÁRCIA JORGE PEREIRA como PRESIDENTE; Sra. ANGELINE LIZ CUNHA WOLKMER como VICE-PRESIDENTE; Sra. MARTA VERÔNICA DE ATAÍDE PEREIRA como 1º SECRETÁRIO e Sr. MANOEL DE NAVARRA PORTO como 2º SECRETÁRIO, gerando a RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 740/21

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 -CMS

Dispõe sobre o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CMS para exercer mandato 2022-2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1334/2003 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato 2022 – 2024;

Resolve:

Art. 1º Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	RITA MÁRCIA JORGE PEREIRA	GESTOR
Vice-Presidente	ANGELINE LIZ CUNHA WOLKMER	TRABALHADOR
1º Secretário	MARTA VERÔNICA DE ATAÍDE PEREIRA	USUÁRIO
2º Secretário	MANOEL DE NAVARRA PORTO	USUÁRIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2022.

Rita Márcia Jorge Pereira

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 -CMS

Dispõe sobre o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CMS para exercer mandato 2022-2024 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1334/2003 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato 2022 – 2024;

Resolve:

Art. 1º Eleger, para compor a Comissão Executiva, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
Presidente	ALAIR NUNES TAVARES	USUÁRIO
2º Membro	MANOEL DE NAVARRA PORTO	USUÁRIO
2º Membro	ADRIANA TELLES DE ALMEIDA	TRABALHADOR
3º Membro	SANDRA BRANDÃO	GESTOR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2022.

Rita Márcia Jorge Pereira

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 288/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15650/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022 - Edição: **672 - 8**

CONTRATADA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO. Contratação de empresa Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, conforme condições.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.323,00 (sete mil, trezentos e vinte e três reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 289/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°.15655/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

OBJETO. Contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sede, 8 (oito) unidades estratégicas de saúde da família (esf's), caps – nise da silveira, pronto atendimento do distrito de figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 711.788,20 (Setecentos e onze mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 297/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°.15652/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

OBJETO. Contratação de empresa Aquisição de materiais médicos-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Atendimento do distrito de Figueira, conforme condições.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 461.057,95 (quatrocentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)